

PORTARIA REITORIA UESC Nº 32

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 5 de janeiro de 2019, consoante Processo SEI Nº 073.6809.2018.0005495-09,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Titular GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO, matrícula nº 73.448217-6, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar de uma reunião de trabalho do Projeto WORLD PENDULUM @ ELAB, com recursos aprovados pela União Europeia, no período de 3 a 9 de fevereiro de 2019, em Lisboa, Portugal, sem ônus para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de janeiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br